

**PARECER Nº 1979/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 371/2010.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alfredo Cavalcante, institui a obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e áudio-descrição na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é dotado de todas as condições para prosperar, visto que tem como meta conferir melhores mecanismos de acessibilidade e exercício da cidadania no âmbito municipal.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12/12/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim – PSDB – Relator

Florianio Pesaro - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD

Natalini – PV